



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 022/2023
24 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO PAD nº 31/2022, que trata de denúncia através e-mail, protocolo nº 46522022DOC-E, formalizado pela enfermeira J.D.S, em desfavor da Sra. M.C.A.P;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

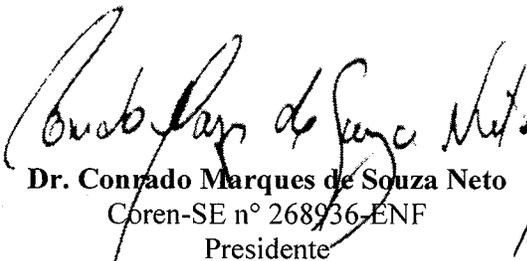
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através do PAD nº 31/2022, que trata de denúncia através e-mail, protocolo nº 46522022DOC-E, formalizado pela enfermeira J.D.S, em desfavor da Sra. M.C.A.P;

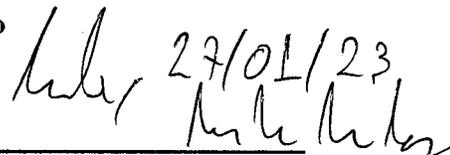
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Janeiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


27/01/23
Marta Azevedo